



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 019/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FABIANA DO NASCIMENTO RICARTE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0001431;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 020/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **LUCIENE RICARTE FEITOSA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0001055;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 021/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **GLAUCIANA MARIA PEREIRA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111410;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 022/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CIEUDA FELIX ARISTIDES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000304;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR – MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 023/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA JOSÉ CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000811;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR – MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 024/2024

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **DIANA SATURNO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGOMADEIRA**, com matrícula 0111326;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito